

EDITAL Nº 088/2023
MATRÍCULA EM ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2024

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Prof Dr. Carlos Ferrara, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula em estágios obrigatórios do Curso de Graduação em Psicologia a serem desenvolvidos no 1º semestre de 2024, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I – DO OBJETIVO

Fornecer informações sobre os estágios a serem desenvolvidos e possibilitar, dentre as opções ofertadas, a eleição do campo de estágio bem como dia e horário para o desenvolvimento das atividades no período letivo.

II - DOS ESTÁGIOS E DO HORÁRIO

2.1 Poderão inscreverem-se nos estágios obrigatórios e/ou de ênfase, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário São Camilo e atendam aos pré-requisitos da série.

2.2 Todas as vagas disponíveis para os estágios encontram-se no portal: <https://estagio.saocamilo-sp.br>.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 A leitura completa deste edital é imprescindível, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

3.2 Atendendo às determinação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD; Lei nº 13709/18), antes de realizar o cadastro do login e da senha no portal de estágio, o aluno deverá ler e registrar o consentimento no Termo de Consentimento disponível que trata do envio dos dados (nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail institucional, dia, horário e local em que será realizado o estágio) para as instituições concedentes do estágio, a fim de serem utilizados somente para finalidade de confecção de credenciais e acesso à prontuário (quando pertinente).

3.2.1 De 06 de novembro até 11 de novembro de 2023, o aluno deverá acessar o portal de estágio no link <https://estagio.saocamilo-sp.br> e inserir seu registro acadêmico (RA) e e-mail institucional para realizar o seu cadastro e registrar sua senha de acesso na área “cadastrar nova senha”. O Centro Universitário São Camilo é responsável pelo controle do credenciamento dos usuários nesse ambiente.

3.3 A escolha do campo de estágio, dia da semana e horário da atuação a ser realizada em 2024-1, deverá ser efetivada pelo link <https://estagio.saocamilo-sp.br> conforme a programação descrita a seguir:

- a. Para **alunos matriculados no período matutino:** o acesso ao link deverá ocorrer **a partir das 08 horas do dia 25 de novembro de 2023 (sábado) até às 24hs do dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira).**
- b. Para **alunos matriculados no noturno:** o acesso ao link deverá ocorrer **a partir das 08 horas do dia 02 de dezembro de 2023 (sábado) até às 24hs do dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira).**
- c. Ao passar pela tela de validação de usuário, o aluno terá acesso à área do candidato, onde serão informados alguns dos seus dados institucionais cadastrados no banco de dados da instituição.
- d. Para o aluno visualizar as vagas de estágios disponíveis, deverá acessar a tela “Buscar estágios”. O aluno conseguirá se candidatar somente em vagas que são aderentes ao seu perfil (semestre e período como requisito) que já foram previamente organizadas.

3.4 Os alunos que possuem disciplinas de estágios pendentes anteriores ao semestre que se encontra matriculado também deverão fazer a escolha pelo link na data e horário estipulados no item **1.4** de acordo com o período de matrícula, acessando o link: <https://estagio.saocamilo-sp.br>. Para o aluno visualizar as vagas de estágios disponíveis, deverá acessar a tela “Buscar estágios”.

3.5 Os alunos que efetivarem a rematrícula no Curso de Psicologia, após o início dos estágios supervisionados, mesmo que tenham efetivado a escolha do campo e do horário do estágio pelo portal, ficam cientes de que a matrícula nesses componentes curriculares estará condicionada a análise da coordenação, a qual poderá ser indeferida, uma vez que há necessidade de cumprimento integral da carga horária, bem como realocação nos campos de estágio.

IV. Das condições de inscrição

4.1 Para que as candidaturas sejam efetivas, o sistema possui algumas regras de validação dos requisitos:

- a. As vagas terão prazos para que os alunos consigam realizar as inscrições, contando do dia de abertura do portal para acesso às vagas até o prazo estipulado neste edital, podendo este ser prorrogado caso necessário;
- b. Na tela de busca de estágios, o aluno poderá visualizar a quantidade de vagas disponíveis para aquela oferta. Quando finalizar a oferta de uma determinada vaga, aparecerá no sistema como “vaga (s) encerrada (s)”, permanecendo apenas as vagas abertas para inscrição;
- c. Caso o aluno já esteja inscrito em uma vaga, não terá a possibilidade de alteração de vaga. É importante candidatar-se somente quando houver certeza;
- d. **Apenas os alunos que realizarem seu cadastro adequadamente (inserindo login e senha) poderão acessar o ambiente para fins de se candidatar às vagas;**
- e. Os alunos que possuem pendências de estágios anteriores e que escolheram estágios de ênfases que ocorrem no mesmo semestre, deverão escolher as vagas para todos os estágios;

V - Da Comprovação de inscrição

5.1 Após escolher a vaga desejada e candidatar-se, o sistema irá gerar um protocolo de solicitação e o aluno receberá em seu e-mail (mesmo e-mail apresentado na tela “Meu perfil”) o protocolo, as informações do estágio, alguns dados pessoais e informações acerca do local, dia e horário da vaga escolhida.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos matriculados em disciplinas de estágio, quer seja curricular quer seja de ênfase, que não fizerem a inscrição nas vagas ofertadas pelo portal no período previamente determinado neste edital, terão como oferta o local do estágio, a data e o horário das vagas remanescentes e não poderá, em hipótese nenhuma, ser alterado.

6.2 Uma vez matriculado em uma vaga, **não será aceita nenhum tipo de alteração**, nem de campo de estágio, nem de data, nem de horário, mesmo que existam outras vagas disponíveis.

6.3 Não será aceito cancelamento e/ou exclusão de estágio após a matrícula na mesma.

6.4 As vagas de estágios constantes neste edital utilizadas para as disciplinas de estágio do 1º semestre de 2024; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado em uma disciplina de estágio no 1º semestre letivo de 2024 para que sua matrícula na disciplina seja confirmada e a vaga escolhida tenha efeito.

6.5 Em hipótese alguma o aluno poderá frequentar o estágio se não houver matrícula realizada conforme estipulado neste edital. **Estágios frequentados sem a efetivação da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para a integralização do curso.**

6.6 Alunos reintegrados devem fazer a inscrição no estágio após a rematrícula, diretamente com a Responsável Técnica na Clínica de Psicologia, submetendo-se à disponibilidade de vagas.

6.7 Alunos com restrição de horário para realização de estágio obrigatório, devem enviar declaração de trabalho para o e-mail clinica.psicologia@saocamilo-sp.br entre 06/11/2023 até 11/11/2023, **impreterivelmente**, contendo **período e horário de trabalho, carga horária semanal, tipo de regime de trabalho (CLT, estágio, contrato PJ) em papel timbrado. A adequação dos horários estará diretamente relacionada à disponibilidade do(s) campo(s) de estágio.**

6.8 O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Psicologia **no período de inscrição nos estágios previsto neste edital**. Recomenda-se, para uma melhor experiência, a utilização dos navegadores **atualizados**: Google Chrome ou Firefox.

6.9 O Aluno deverá conferir com antecedência dados de cadastro, em especial o do e-mail que se estiver incorreto, impactará no processo, sem solução de contorno, verificar previamente as ofertas de estágio disponíveis para o seu RA.

6.10 Cabe ao aluno a impressão e guarda do comprovante de inscrição para efeito de comprovação.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

6.12 O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, de 30 de outubro de 2023.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral